REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 591/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) a Fundação Mário Leal Ferreira, Fundação da Administração Municipal subordinada à Secretaria de Urbanismo e Transportes, tem como uma de suas principais funções a elaboração de projetos urbanísticos para a cidade;
b) a Fundação é responsável por projetos de requalificação da Estação da Lapa e Avenida Sete de Setembro e do Mercado de Itapuã, já em fase de execução;
c) recentemente vêm sendo veiculadas diversas notícias de elaboração de projetos pela iniciativa privada;
d) é importante valorizar o fortalecimento e a estruturação do trabalho realizado pela Fundação para a adoção dos seus Projetos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que invista no fortalecimento e reestruturação da Fundação Mário Leal Ferreira.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires